



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 420, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 2869/2015, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 620 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República **ALEXANDRE MELZ NARDES** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5020605-88.2014.404.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba.

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 de maio de 2015. Caderno Extrajudicial, p. 57.](#)